



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Às quinze horas e um minuto do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceu à sessão o estudante do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, Senhor JoséIVALDO de Andrade. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes e, em especial, registrou a presença do eminente Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho.

JULGAMENTO JUDICIAL: PETIÇÃO PJE Nº 0600051-35.2019.6.02.0000 - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO - QUITAÇÃO ELEITORAL.

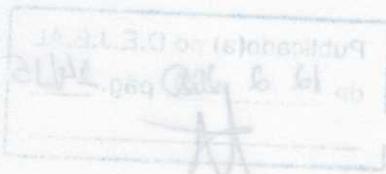
PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: OTTENBERG HOLANDA FONSECA PARANHOS. ADVOGADO: IVAN BERGSON VAZ DE OLIVEIRA - AL8105. ADVOGADA: MARCELLA FERREIRA DE CASTRO - AL13965. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em deferir o pedido formulado, declarando que o Requerente encontra-se quite com suas obrigações eleitorais referentes às Eleições de 2014, ao término da legislatura a que concorreu, conforme art. 54, § 1º, da Resolução TSE nº 23.406/2014, nos termos do voto do Relator.

JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: REVISÃO DE ELEITORADO PJE Nº 0600173-48.2019.6.02.0000 - REVISÃO DE ELEITORADO - RECADASTRAMENTO ELEITORAL - MUNICÍPIO DE ROTEIRO.

PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. ADVOGADO: DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA - AL16916.

Decisão: Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, encaminhar o processo ao colendo Tribunal Superior Eleitoral para fins de autorizar a revisão do eleitorado do município de Roteiro, integrante da 18ª zona eleitoral, nos termos do voto do Relator. (Resolução N.º 16.022, de 6/2/2020). Foi aprovada a Resolução N.º 16.022. Por ocasião do julgamento da

AA
Z



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Petição PJE N° 0600051-35.2019.6.02.0000, o Senhor Relator, Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes, saudou com as boas-vindas o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Na pauta administrativa, o Senhor Presidente consignou que fora distribuído cópia do Relatório de Acompanhamento das Metas Nacionais a todo o Colegiado. A seguir, franqueou a palavra ao eminente Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes, para proceder à apresentação do mencionado expediente. Com a palavra, o Senhor Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes faz destaque à expressiva evolução do cumprimento das metas, por parte deste egrégio Regional, no período compreendido entre os anos de 2018 e 2019. No decorrer de sua explanação, consignou o aumento do percentual atingido na Meta 2 e destacou a variação percentual ocorrida no quadro comparativo do cumprimento da Meta 1 em 2018. Prosseguindo, exalçou copiosa preocupação deste Regional sobre o assunto apresentado, ressaltando que toda a Assessoria está envidando esforços no mister de alavancar essa porcentagem. Nessa tessitura, cientificou que esse panorama apresentado tem o condão de colocar em pauta discussões acerca das medidas correlatas, almejando também o engrandecimento deste Tribunal Regional Eleitoral com o recebimento do Selo Diamante. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes cumprimentou a todos os presentes, saudando também o eminente Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. No ensejo, parabenizou a luminar explanação do ilustre Diretor-Geral, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Na oportunidade, colocou a Corregedoria Regional Eleitoral à disposição desta Presidência para o acólito necessário nesse desiderato. Prosseguindo, justificou sua ausência na sessão plenária de despedida do insigne Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho, em face do encerramento de seu mandato, por se encontrar em Correição Ordinária nos Municípios de Murici e União dos Palmares. Em tempo, arrazoou a brilhante e dedicada passagem de Sua Excelência nesta colenda Corte Eleitoral. Estendeu seu reconhecimento e elogio ao marcante labor desenvolvido pelo eminente Desembargador, que dignifica ainda mais este Regional. Ato contínuo, congratulou esta Presidência pela recondução do eminente Desembargador Orlando Rocha Filho à Direção da Escola Judiciária Eleitoral, em reconhecimento ao seu assaz trabalho. Alfim, também saudou com as boas-vindas o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Empós, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho inicialmente agradeceu as palavras do Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes e a auspiciosa acolhida de todos. *Pari passu*, assinalou estar sempre à disposição deste Préstito. Continuando, corroborou com todas as palavras elogiosas anteriormente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

proferidas ao eminente Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho. Adiu sua imensa alegria em poder compartilhar de sua consolidada amizade, que se aprimora cada dia mais, destacando os grandes ensinamentos oportunizados com a salutar convivência com Sua Excelência. A seguir, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann Almeida de Melo associou-se a todas as saudações. Destacou que o Senhor Desembargador Orlando Rocha Filho é merecedor de todas as homenagens proferidas. Por fim, externou seus parabéns à apresentação do Relatório das Metas. Nesse cerne, aduziu que, juntamente com sua assessoria, fez um levantamento dos Ações que tramitam em seu gabinete, momento em que externou sua preocupação com a escassez desses Processos. Na sequência, apresentou sugestão à Presidência no sentido de agendar uma reunião para discussão das dificuldades e preocupações existentes com relação ao cumprimento das metas para o alcance máximo da certificação do Selo de Qualidade. O Senhor Presidente acolheu a propositura, azo que cientificou posterior designação de data para a referida assembleia. Noticiou, ainda, que será inaugurada, às 17 horas, a nova Central de Atendimento ao Eleitor no Parque Shopping, momento em que justificou a sua impossibilidade de comparecer ao citado evento. Esclareceu, no entanto, que será representado pelo Senhor Vice-Presidente, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Paixões. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e um minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 10 de fevereiro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



